



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

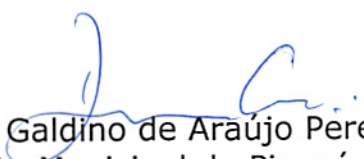
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00019/2017, tendo como objeto a Locação de um imóvel localizado a Rua Mascarenhas de Moraes, hoje denominada Rua Elmi Leite de Azevedo S/N, Bairro: Centro, CEP: 58765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da sede do **Programa Bolsa Família** do Município de Piancó-PB, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor DIOGNIS PEDRO DE SOUZA, CPF nº 544.089.974-04 e RG nº 1.159.733-2º Via SSP/PB, com endereço a Rua do Comércio S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) valor global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 28 de julho de 2017


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Municipal de Piancó-PB